

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 12.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico **www.kcleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **04/07/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **24/07/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.kcleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Itabuna, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.kcleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	17/07 a 21/07/2023
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	17/07 a 21/07/2023
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	17/07 a 21/07/2023

3.8 - A visitaão somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitaão.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitaão dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitaão e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloária.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 16/08/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 23/08/2023 ao dia 04/09/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 04 de julho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICAL
0001	JPJ4D41	9BWCA05Y02T130912	VW/GOL SPECIAL	779386388	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	AFZ720866	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0002	JQC2076	9C2HA07003R012280	HONDA/C100 BIZ	793489598	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3012280	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JMX9415	9C2JC0213R603875	HONDA/CG 125 TITAN KSE	794292607	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E23603875	CONSERVADO	R\$ 550,00
0004	JQB4147	9BFZF10B648138314	FORD/FIESTA	812466578	BA	VERDE	2003	2004	GASOLINA	CAJA48138314	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0005	JOV0279	9C6KE043040023011	YAMAHA/YBR 125E	816063486	BA	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	E337E-040045	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JOX8549	9C2KC08105R039932	HONDA/CG 150 TITAN KS	841085749	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15039932	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JMA2415	9C6KG017060023880	YAMAHA/FAZER YS250	900890630	BA	CINZA	2006	2006	GASOLINA	G347E-023781	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JOK7435	9C2JC30707R199370	HONDA/CG 125 FAN	925171034	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77199370	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JPX6462	9C6KE092070130064	YAMAHA/YBR 125K	930980018	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-128471	CONSERVADO	R\$ 450,00
0010	JSB2955	9C2MC35008R111116	HONDA/CBX 250 TWISTER	127623140	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8111116	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JRP7579	9C6KE092080220930	YAMAHA/YBR 125K	978220692	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-219303	CONSERVADO	R\$ 450,00
0012	JRV4B69	9C6KE100080028689	YAMAHA/NEO AT115	990257681	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E3A3E-028529	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	1º EMPLAC	9CDNF41J8M211013	JTA/SUZUKI EN125 YES	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR268226	CONSERVADO	R\$ 450,00
0014	JRA4627	9BGRJ69808G204794	GM/PRISMA JOY	944620884	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	M70011647	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0015	JSD1652	95VCA1K289M043205	DAFRA/SPEED 150	133664724	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3K8043139	CONSERVADO	R\$ 250,00
0016	JST8651	9C2JC41209R105483	HONDA/CG 125 FAN ES	177273992	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29105483	CONSERVADO	R\$ 650,00
0017	NTH8539	9C2JC4110AR031585	HONDA/CG 125 FAN KS	206458789	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A031585	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	1º EMPLAC	95VFU2H8ABM001757	DAFRA/ZIG	271506660	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F2HA001791	CONSERVADO	R\$ 250,00
0019	FRO2667	9BGRM69X0BG212481	GM/PRISMA MAXX	268330174	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAC037226	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
0020	NYP1J98	9C2JC4120BR526859	HONDA/CG 125 FAN ES	296287911	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B526859	CONSERVADO	R\$ 650,00
0021	OKN3735	9C2HB0210CR023396	HONDA/POP100	486275906	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C023396	CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	1º EMPLAC	93FTNJDCCM005694	FLASH/MV TEEN 50	1022977404	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XADC028021	CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	1º EMPLAC	93FTNJECCM005934	FLASH/MV TEEN 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XAEC029747	CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	OLE6089	9C2KC1670DR029808	HONDA/CG 150 FAN ESI	531836711	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D029808	CONSERVADO	R\$ 850,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	3906609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11238150	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16964381	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17146756	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q025911	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58002694	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19508285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BENZHOU JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ITABUNA DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQC6523	9C2JC30104R095889	HONDA/CG 125 TITAN KS	823510719	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	JC30E14095889	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	JMI6301	9C2KC08204R005724	HONDA/CG 150 TITAN ESD	826127681	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24005724	CONSERVADO	R\$ 650,00
0003	JQT1564	9C2JC30705R007315	HONDA/CG 125 FAN	853280002	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75007315	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JRA9305	9BD19240R73067477	FIAT/STILO FLEX	943467640	BA	BEGE	2007	2007	GASOLINA	J1*0342777*	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
0005	JKP4982	9C2KD03307R044062	HONDA/NXR150 BROS ES	921947291	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37044062	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JPI2863	9BD15822784976661	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	922973938	BA	BRANCA	2007	2008	GASOLINA	146E1011*7563868*	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0007	JRU9128	9C2JC30708R721780	HONDA/CG 125 FAN	988878569	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78721780	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	JRX2137	9C2JC30708R775025	HONDA/CG 125 FAN	117416100	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78775025	CONSERVADO	R\$ 550,00

0009	JQW3401	9C2KC08108R061990	HONDA/CG 150 TITAN KS	941297446	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18061990	CONSERVADO	R\$ 650,00
0010	JRE1405	9CDNF41LJ8M105703	JTA/SUZUKI EN125 YES	953957837	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	F466BR206820	CONSERVADO	R\$ 450,00
0011	JRR2461	94J2XCCE88M028713	SUNDOWN/MAX 125 SED	980944414	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCE8085251	CONSERVADO	R\$ 250,00
0012	JRK3202	9C2ND07008R012070	HONDA/NX-4 FALCON	968491693	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	ND07E-8012070	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
0013	JRU7946	9BGAJ48W09B191992	GM/VECTRA HATCH 4P GT	990812030	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	R80048600	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
0014	JSD0813	9C2JC42309R010027	HONDA/BIZ 125 MAIS	133514080	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	JC42E39010027	CONSERVADO	R\$ 750,00
0015	JSO0079	9C2JC41109R074346	HONDA/CG 125 FAN KS	164501495	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19074346	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	JSU9220	9C2KC16309R019908	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	178343846	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC16E39019908	CONSERVADO	R\$ 750,00
0017	JSO1370	94J1XPBL89M026222	SUNDOWN/WEB 100 EVO	164128905	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8108675	CONSERVADO	R\$ 250,00
0018	JSE2316	9C6KE122090031936	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	134290062	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-031956	CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	JSE3012	9C6KE125090003228	YAMAHA/XTZ 125E	134649001	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D2E-003840	CONSERVADO	R\$ 650,00
0020	NTT6889	9C2JC4120AR136750	HONDA/CG 125 FAN ES	251951146	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A136750	CONSERVADO	R\$ 650,00
0021	NTW1419	9C2JC4110AR087908	HONDA/CG 125 FAN KS	256818207	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A087908	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	NTW2645	9C2KC1620AR061387	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	257814841	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC16E2A061387	CONSERVADO	R\$ 750,00
0023	NYH8763	9C2JC4110AR097395	HONDA/CG 125 FAN KS	259821802	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A097395	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JSY3567	9C2ND0920AR000906	HONDA/XRE 300	194279707	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	ND09E2A000906	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0025	NTQ4529	9C2KD0510AR028906	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	229781144	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KD05E1A028906	CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	JSX1953	9C2KC1550AR027484	HONDA/CG 150 FAN ESI	192266489	BA	CINZA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A027484	CONSERVADO	R\$ 750,00
0027	NVW7971	9C2ND0910AR010488	HONDA/XRE 300	212366050	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A010488	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0028	NYM8924	9C2JC4120BR525913	HONDA/CG 125 FAN ES	281618283	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B525913	CONSERVADO	R\$ 650,00
0029	NYU2678	9C2JC4110BR456669	HONDA/CG 125 FAN KS	326722076	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B456669	CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	NYT9527	9C2JC4110BR458746	HONDA/CG 125 FAN KS	322937337	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B458746	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	NZV5966	9C2JC4110CR493988	HONDA/CG 125 FAN KS	466153430	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C493988	CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	NZP6150	9C2JC4110CR432539	HONDA/CG 125 FAN KS	454195745	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C432539	CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	NZO2102	9C2JC4120CR521549	HONDA/CG 125 FAN ES	451560868	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C521549	CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	NZP8293	9C2KC1680CR425176	HONDA/CG150 FAN ESDI	454200447	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	KC16E8C425176	CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	1º EMPLAC	93FSTJXHBCM010564	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	9XAHB010631	CONSERVADO	R\$ 200,00
0036	OKX2695	9C2HB0210CR512647	HONDA/POP100	504893068	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C512647	CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	OLG1327	9C2JC4820DR070892	HONDA/BIZ 125 ES	534599222	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC48E2D070892	CONSERVADO	R\$ 900,00
0038	OLC7369	9C2KD0540DR123477	HONDA/NXR150 BROS ESD	526059923	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	KD05E4D123477	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0039	PJU5835	9C2KC1670FR012451	HONDA/CG150 START	1080824917	BA	VERMELHA	2016	2015	GASOLINA	KC16E7F012471	CONSERVADO	R\$ 900,00
0040	PKS6242	LXYPCLB04F0274080	I/SICHUAN TOP 50	1133916357	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39MFAFA082608	CONSERVADO	R\$ 250,00
0041	PKO0119	9C2JB0100HR273425	HONDA/POP 110I	1125970410	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H273441	CONSERVADO	R\$ 700,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	CE	AZUL	1995	1995	GASOLINA	C20NE31029119L	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS92685	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V093970	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21072269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	HA07E15050804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JCK8095593	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	146E1011*9337552*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A018649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B502039	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLIN A	CCN833769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	KD05E4C514161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	KC16E8C431888	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-054452	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHENIX 50 C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLT9854	9C2JC250XWR052415	HONDA/CG 125 TITAN	713972602	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X052415	CONSERVADO	R\$400,00
0002	JOH2409	9C2JC2500YR024420	HONDA/CG 125 TITAN	732219620	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y024420	CONSERVADO	R\$400,00
0003	JOJ5860	9C6KE010020048743	YAMAHA/YBR 125E	775245712	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	E308E-050607	CONSERVADO	R\$250,00
0004	JOP7619	9C2JC30103R013946	HONDA/CG 125 TITAN KS	788717448	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13013946	CONSERVADO	R\$500,00
0005	JOA5269	9C2KC08204R034112	HONDA/CG 150 TITAN ESD	832773069	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24034112	CONSERVADO	R\$650,00
0006	DLZ3609	9C2KC08506R807723	HONDA/CG 150 TITAN ES	867361719	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56807723	CONSERVADO	R\$650,00
0007	JMN5923	9C2KC08605R025242	HONDA/CG 150 SPORT	878329374	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65025242	CONSERVADO	R\$650,00
0008	JOK5032	9C2KC08207R042312	HONDA/CG 150 TITAN ESD	920893201	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27042312	CONSERVADO	R\$750,00
0009	JPY1150	9BD18521677070187	FIAT/MAREA SX	923901140	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	182B6000*8646335*	CONSERVADO	R\$1.800,00
0010	JQU2734	9C6KE091080045951	YAMAHA/YBR 125E	940174693	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E381E-068935	CONSERVADO	R\$500,00
0011	JRW3651	95VCA1H289M032892	DAFRA/SPEED 150	111262925	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3H8033708	CONSERVADO	R\$250,00
0012	JRI1158	9C2JC30708R573334	HONDA/CG 125 FAN	962727920	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78573334	CONSERVADO	R\$550,00
0013	JRE1650	9C2JC30708R509852	HONDA/CG 125 FAN	956652859	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78509852	CONSERVADO	R\$550,00
0014	GQR5943	9BGRJ6940AG143272	GM/PRISMA JOY	150640455	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	T10020082	CONSERVADO	R\$2.400,00
0015	1º EMPLAC	LLCLX1T0891100906	I/LONCIN LX125 26	N/I	N/I	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	LC152FMIVA130757	CONSERVADO	R\$250,00
0016	NTI6937	95VGF1C2AAM001428	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	209431512	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	C1A0001876	CONSERVADO	R\$350,00
0017	NZU3901	9C2ND0910BR221194	HONDA/XRE 300	463565991	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	ND09E1B221194	CONSERVADO	R\$1.150,00
0018	OQT3705	9BD195152E0511495	FIAT/UNO VIVACE 1.0	569447356	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10111695707	CONSERVADO	R\$2.700,00
0019	PKH7348	9C2JB0100HR231440	HONDA/POP 110I	1110400206	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H231453	CONSERVADO	R\$700,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	PRETA	1993	1993	GASOLINA	JC18E 4058595	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T041959	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W218026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W090761	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA 2000 MI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	UQH001416	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$900,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X036045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00

0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2002	2002	GASOLINA	JC30E32008754	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14065525	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15813402	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E386E-004442	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78071679	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78128570	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18196759	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58090849	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP006805	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	ND07E-8004466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$750,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-232041	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78547519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18141177	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19000927	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19049193	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRBB225356	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN QUICK 150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	162FMJ11B99922	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C429629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAR025039	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$5.500,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E505914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F529547	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE BRIO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PI	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50Q PHOENIX GOLD	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
------	-----------	-----------	--------------------------------	-----------	-----	----------	-----	-----	-----	------------------	--	-----------

SENHOR DO BONFIM DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JON8725	9C2MC35002R035263	HONDA/CBX 250 TWISTER	786110090	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2035263	CONSERVADO	R\$550,00
0002	JPV4190	9C2KC08105R103423	HONDA/CG 150 TITAN KS	852124147	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15103423	CONSERVADO	R\$600,00
0003	DTR5729	9BD19240R63046220	FIAT/STILO FLEX	884343057	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	J10193992	CONSERVADO	R\$1.900,00
0004	JRL8162	9C2JC30708R572741	HONDA/CG 125 FAN	968116124	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78572741	CONSERVADO	R\$550,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	629069000	SP	SUPRIMIDO	1994	1995	GASOLINA	4165594	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	706313453	BA	SUPRIMIDO	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W047649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	780593863	PB	SUPRIMIDO	2002	2002	GASOLINA	JC30E22114868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	846032767	BA	SUPRIMIDO	2004	2004	GASOLINA	JC30E14102556	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	958830690	SP	SUPRIMIDO	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8050812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	146530527	SP	SUPRIMIDO	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-031914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	410970476	SP	SUPRIMIDO	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	SUPRIMIDO	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	756383650	PI	SUPRIMIDO	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLL4784	9C2HA0700YR030767	HONDA/C100 BIZ	752577336	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y030767	CONSERVADO	R\$300,00
0002	CQA7244	8AFER13F42J234438	I/FORD RANGER XLT 13F	779373294	BA	PRETA	2001	2002	DIESEL	B60582487	CONSERVADO	R\$3.800,00
0003	JOV8077	9C2MD28002R109161	HONDA/XR 200R	787701947	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MD28E-2109161	CONSERVADO	R\$500,00
0004	1º EMPLAC	9C2HA07203R057878	HONDA/C100 BIZ MAIS	N/I	N/I	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E23057878	CONSERVADO	R\$500,00
0005	JLL6927	9C2JC30203R146105	H/HONDA CG TITAN	811216101	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23146105	CONSERVADO	R\$550,00
0006	JOV6432	9C2KC08104R044332	HONDA/CG 150 TITAN KS	828008019	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14044332	CONSERVADO	R\$600,00
0007	JLU6589	9C6KE090060001306	YAMAHA/YBR 125ED	872314499	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	E381E-003860	CONSERVADO	R\$500,00
0008	JOV4171	9C2HA07105R040562	HONDA/C100 BIZ ES	854479031	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E15040562	CONSERVADO	R\$550,00
0009	JPZ7999	9BFZF10B758373466	FORD/FIESTA	862987300	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	CAJA58373466	CONSERVADO	R\$1.700,00
0010	JQJ5206	9C2KC08205R050019	HONDA/CG 150 TITAN ESD	858481871	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25050019	CONSERVADO	R\$700,00
0011	JMO8432	9C2JC30706R831521	HONDA/CG 125 FAN	878015922	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76831521	CONSERVADO	R\$550,00
0012	JQD2748	9C2KC08306R803444	HONDA/CG 150 JOB	888393830	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	KC08E36803444	CONSERVADO	R\$600,00
0013	JOU3839	9C2KC08606R800335	HONDA/CG 150 SPORT	878334637	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66800335	CONSERVADO	R\$650,00

0014	JOG1837	9C2JC30706R944357	HONDA/CG 125 FAN	896953696	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76944357	CONSERVADO	R\$550,00
0015	JRT8654	9C2KC08108R289304	HONDA/CG 150 TITAN KS	986441155	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18289304	CONSERVADO	R\$650,00
0016	JRJ1541	9C2KC08208R052771	HONDA/CG 150 TITAN ESD	964187825	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28052771	CONSERVADO	R\$750,00
0017	JSA1614	95VCA11289M052341	DAFRA/SPEED 150	123079128	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3L8052924	CONSERVADO	R\$250,00
0018	JRS9311	94J2XCCE88M027151	SUNDOWN/MAX 125 SED	985091614	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCD8081894	CONSERVADO	R\$250,00
0019	JRY2635	9C6KE122090027030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	119098440	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-027102	CONSERVADO	R\$500,00
0020	JSB5063	9C2JC41109R009750	HONDA/CG 125 FAN KS	126128340	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19009750	CONSERVADO	R\$600,00
0021	JSJ6450	9C2KC15109R102425	HONDA/CG 150 TITAN KS	148643094	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19102425	CONSERVADO	R\$700,00
0022	JSC5292	9C2KC15209R018630	HONDA/CG 150 TITAN ES	128443308	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29018630	CONSERVADO	R\$700,00
0023	JSL0281	9C2JC41209R040680	HONDA/CG 125 FAN ES	154126578	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29040680	CONSERVADO	R\$650,00
0024	JSW6767	9C2JC4110AR560341	HONDA/CG 125 FAN KS	183965981	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A560341	CONSERVADO	R\$600,00
0025	NTP1541	LXSYCKLY9A1000123	I/DAYUN DY 150GY 5	228267668	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	DY162FMJ2A1000922	CONSERVADO	R\$350,00
0026	JSV5117	3FAHP0JA5AR229903	I/FORD FUSION	183869397	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	AR229903	CONSERVADO	R\$4.000,00
0027	NTF1449	9C2JC4110AR575173	HONDA/CG 125 FAN KS	201806940	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A575173	CONSERVADO	R\$600,00
0028	JSY2713	9C2KC1640AR019338	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	194149749	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A019338	CONSERVADO	R\$750,00
0029	NYI5301	9C2JC4110AR713483	HONDA/CG 125 FAN KS	268254419	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A713483	CONSERVADO	R\$600,00
0030	NYM2331	9BD195162B0102970	FIAT/UNO WAY 1.0	282067230	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119953246	CONSERVADO	R\$2.000,00
0031	NTG2291	9C2HB0210AR107295	HONDA/POP100	204197236	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A107295	CONSERVADO	R\$500,00
0032	NTV1487	9C2JC4110AR631916	HONDA/CG 125 FAN KS	255721820	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A631916	CONSERVADO	R\$600,00
0033	ODB4A70	9C2KC1670BR630961	HONDA/CG 150 FAN ESI	368012751	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B630961	CONSERVADO	R\$800,00
0034	NY9713	9C2JC4110BR758766	HONDA/CG 125 FAN KS	334413958	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B758766	CONSERVADO	R\$600,00
0035	NZA6021	9C2KC1680BR531282	HONDA/CG150 FAN ESDI	338794905	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B531282	CONSERVADO	R\$800,00
0036	NZF4175	9C2NC4310BR278903	HONDA/CB 300R	353652830	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B278903	CONSERVADO	R\$850,00
0037	OOX4F59	9C2NC4310CR058999	HONDA/CB 300R	490602525	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C058999	CONSERVADO	R\$900,00
0038	OKJ4703	9C2JC4110CR494889	HONDA/CG 125 FAN KS	477513093	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C494889	CONSERVADO	R\$600,00
0039	OKM3517	9C2JC4120CR566277	HONDA/CG 125 FAN ES	483489263	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C566277	CONSERVADO	R\$700,00
0040	1º EMPLAC	95VJJA8DEM000252	DAFRA/SUPER 50	1328245486	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JAJD000443	CONSERVADO	R\$250,00
0041	OOU7352	9C2HB0210DR444204	HONDA/POP100	553815385	BA	LARANJA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D444204	CONSERVADO	R\$550,00
0042	OLG0843	9C2HB0210DR425987	HONDA/POP100	535436440	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D425987	CONSERVADO	R\$550,00
0043	PJB6989	9C2KC1680FR528389	HONDA/CG150 FAN ESDI	1041125620	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F528389	CONSERVADO	R\$950,00
0044	OZE7428	9C6KE1940E0033765	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1007261649	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	E3L4E-033769	CONSERVADO	R\$700,00
0045	PJQ1242	9C2KC1670FR526491	HONDA/CG150 START	1070366398	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F526491	CONSERVADO	R\$900,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1995	1996	GASOLINA	138037	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	300908	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOWNER SDX	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	CD800081178	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y011032	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	ES	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E337E-023392	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2004	2004	GASOLINA	HA07E14029244	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00

0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E14088030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56803507	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MD34E-6007285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18025200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A002179	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9272411*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A190079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9683877*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C537016	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	G390E-089329	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI GLS 1.8	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994	1994	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GMC/3500 HD	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2001	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT PUNTO ELX1.4	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 49 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

TEIXEIRA DE FREITAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRR4664	94J2XSBD88M011438	SUNDOWN/HUNTER 100	982388756	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBD8010624	CONSERVADO	R\$150,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	HA05ET008688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00